



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 11/21 – PUBLICADO EM 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIÇÃO SEMANAL I - FEVEREIRO DE 2021

DECRETOS

DECRETO N.º 011/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dá nova composição a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Decreto N.º 203/2015, de 10 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis passa a ter a seguinte composição:

- Adelor Pacheco;
- Manuel Garcia Luiz;
- Sergio Alenir Pizzetti.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 20 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 012/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dá composição à Comissão Permanente de Avaliação para fins de dação em pagamento.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

de conformidade com o art. 2.º da Lei nº 1.854, de 18 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação para fins de dação em pagamento, composta pelos seguintes servidores:

- Vânia Silveira Zeilmann;
- Maria Aparecida Dagostim;
- Renata da Silva.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 20 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 013/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Altera redação do art. 2.º do Decreto N.º 203/2015, de 10 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as atribuições da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Içara.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º O art. 2.º do Decreto N.º 203/2015, de 10 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as atribuições da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Içara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º São atribuições da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis avaliar e emitir laudos de avaliação de

preço de mercado de bens móveis e imóveis de propriedade do Município ou de interesse da Administração Pública; Emitir laudos de avaliação de preço de mercado de bens ou serviço, para fins de alienações, dispensas de licitação, desapropriações, leilões, prorrogação de contratos e demais casos que exigirem da Administração Municipal a avaliação de preço de mercado.” (NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 20 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 014/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CONSDEC.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 8.º da Lei Nº 3.325, de 08 de novembro de 2013, DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CONSDEC – passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Coordenador da COMPDEC: Marcio Realdo Toretti, interinamente, sem acúmulo de remuneração.

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Secretaria Municipal da Fazenda: Sergio Alenir Pizzetti;
- Secretaria Municipal da Saúde: Gustavo de Jesus;

c) Secretaria Munic. de Ass. Social, Habitação, Trabalho e Renda: Sinara Teixeira;

d) Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia: Jairo Bitencourt;

e) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural: Saulo Da Boit;

f) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano: Luciano Zaniboni Alves;

g) Fundação Municipal de Cultura e Esportes: Marcos Duarte;

h) Núcleo de Transporte e Circulação: Paulo Cesar Crecencio;

i) Procuradoria-Geral do Município: Emanuel Gislon dos Santos Moreira;

III – Representantes da Sociedade Civil Organizada, indicados pelas seguintes entidades:

a) Câmara de Dirigentes Lojistas: Dilnei Borges;

b) Associação Comercial e Industrial de Içara: Ione da Luz Fernandes;

c) Conselhos Comunitários de Segurança: Celso Luiz da Silva;

d) Polícia Civil: Rafael Marin Iasco;

e) Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente: Juliana Bombazar;

f) Polícia Militar: Germano Luiz Pavanatti

g) Corpo de Bombeiros: Cleiton de Bem Albino;

h) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: Silvana Goularti Brunel;

i) Entidade Feminina Içarense de Assistência Social: Vanusa Terezinha Fernandes Mateus;

j) Poder Legislativo Municipal: Itamar Oloyde da Silva.

Parágrafo único. As entidades poderão solicitar substituição de seus representantes, por meio de manifestação expressa, ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 20 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 015/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Abre crédito suplementar

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.558, de 23 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar, no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesa:

32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
01 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
1.059 - Recuperação e construção praças e passeios
207 4.4.90.00.00.00.00 3082 – Aplicações diretas
R\$ 200.000,00

Art. 2.º O crédito q que se refere o art. 1.º correrá por conta da Emenda Parlamentar Impositiva N.º 360.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 016/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece o calendário de feriados para o ano de 2021 e os dias de Ponto Facultativo para os servidores públicos municipais de Içara.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 2.763, de 09 de novembro de 2009, DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido o calendário de feriados para o ano de 2021 e os dias de Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais de Içara, conforme quadro abaixo:

FEVEREIRO	15 de fevereiro, segunda-feira: expediente normal 16 de fevereiro, terça-feira, Carnaval: expediente normal
ABRIL	2 de abril, sexta-feira: Paixão de Cristo (feriado municipal) 4 de abril, domingo: Páscoa (feriado nacional) 21 de abril, terça-feira: Tiradentes (feriado nacional)
MAIO	1.º de maio, sábado: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
JUNHO	3 de junho, quinta-feira: Corpus Christi (feriado municipal)
AGOSTO	7 de agosto, sábado: Dia de São Donato, padroeiro do Município (feriado municipal)
SETEMBRO	7 de setembro, terça-feira: Independência do Brasil (feriado nacional)
OUTUBRO	12 de outubro, terça-feira: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional) 28 de outubro, dia do servidor público (ponto facultativo nas repartições públicas municipais)
NOVEMBRO	2 de novembro, terça-feira: Finados (feriado municipal) 15 de novembro, segunda-feira: Proclamação da República (feriado nacional)
DEZEMBRO	25 de dezembro, sábado: Natal (feriado nacional) 26 de dezembro, domingo: Aniversário de Instalação do Município (feriado municipal)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 28 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 28 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/230/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Helio de Mello, brasileiro, casado, nascido em 17 de agosto de 1970, portadora do CPF N.º 770.982.509-53, admitido temporariamente para ocupar o cargo de mecânico, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/231/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Marilene Andrade, brasileira, solteira, nascida em 18 de janeiro de 1974, portadora do CPF Nº 913.872.569-04, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/232/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Rainildes Luciano Fernandes, brasileira, casada, nascida em 22 de maio de 1963, portadora do CPF Nº 493.309.699-68, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Psicóloga, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/233/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Raquel de Oliveira, brasileira, solteira, nascida em 16 de junho de 1956, portadora do CPF Nº 650.697.819-87, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Nutricionista, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/234/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria SF/259/19, que designou JAQUELINE TUON MENDES, nascido em 6 de outubro de 1979, ocupante do cargo da Categoria Funcional de professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a Função de Diretora do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 8 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/235/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria GP/106/20, que designou ISMAEL DAGOSTIN GOMES, nascido em 27 de julho de 1981, ocupante do cargo da Categoria Funcional de professor, lotado na Escola municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a Função de Diretor na Escola municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/236/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria SF/054/17, que designou ADRIANA MEDEIROS GHIZI ROCHA, nascido em 14 de julho

de 1975, ocupante do cargo da Categoria Funcional de professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/237/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria SF/262/19, que designou ADRIANA LACERDA DA SILVEIRA SIMÃO, nascida em 13 de agosto de 1976, ocupante do cargo da Categoria Funcional de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theófilo Cassemiro Silveira, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim e Centro de Educação Infantil Criança Feliz.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/238/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria SF/367/20, que designou LISLAINE CUTÓDIO, nascido em 14 de dezembro de 1983, ocupante do cargo da Categoria Funcional de professor, lotado no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a Função de Diretor na Escola municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/239/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, a Sra. FABIANA LOPES DA SILVA TOMAZ, nascida em 01 de janeiro de 1979, portadora do CPF Nº 026.521.989-20, admitida em caráter temporário para atuar como professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/240/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Art. 114, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença à servidora gestante conforme laudo da Junta Médica Municipal, para SABRINA MACHADO FELIPE, nascida em 05 de

dezembro de 1986, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 19/07/2020 até 08/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/241/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria SF/490/20, de DANIELA GUGLIELMI CUSTODIO DE BITENCOURT, nascido (a) em 05 de maio de 1987, portador (a) do CPF Nº 061.385.389-00, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Ana Aparecida Sachet, redistribuída em outra unidade escolar, até 14 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/242/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a Sra. PRISCILA DE SÁ MONTEIRO, nascido (a) em 15 de fevereiro de 1983, portador (a) do CPF Nº 38.123.299-99, admitida temporariamente para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga de Fabiana do Amaral, a contar de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/243/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Taynan Toretti, nascida em 22 de março de 1990, portador do CPF nº 082.219.539-97, passa a ocupar o cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-3, a contar de 4 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/244/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Designa nova composição à comissão especial de avaliação de Promoção por Merecimento dos servidores públicos municipais.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 11 da Lei 1.523, de 27 de dezembro de 1999, e o Decreto N.º 131/2016, de 26 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Fabiana Ferreira, Fernando Dagostin Spilere e Marcos Rossi de Jesus para comporem a Comissão Especial de avaliação de Promoção por Merecimento dos servidores públicos municipais.

Parágrafo único. A comissão nomeada pelo artigo anterior deverá analisar e classificar os cursos reconhecidos para a promoção funcional por merecimento, observando os regulamentos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Içara.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/245/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o parágrafo único do art. 9.º, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Função Gratificada de 50% ao servidor Marcio Serafim Folis, matrícula 1594, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/246/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o parágrafo único do art. 9.º, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Cintia Aparecida Borges Monteiro, brasileira, solteira, nascida em 18 de julho de 1991, portadora do CPF nº 059.428.629-82, admitida temporariamente para ocupar o emprego público de Agente Comunitária de Saúde, na Estratégia Saúde da família do Bairro Jardim Silvana, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/247/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 –

Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. ALINE DE MELLO FRANÇA, brasileira, casada, nascida em 26 de setembro de 1991, portadora do CPF nº 081.036.989-38, RG nº 5983363/SSP/SC, passa ocupar o cargo titular de Conselheiro Tutelar, em razão da vacância cargo pela renúncia da Sra. Sinara da Silva Teixeira, a contar de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/248/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Adriana da Silva, brasileira, casada, nascida em 5 de novembro de 1971, portadora do CPF nº 028.385.579-71, RG nº 4.325.235/SSP/SC, em exercício no cargo de Conselheiro Tutelar, passa a substituir às titulares em gozo de férias, programadas para o período de 11 de

janeiro de 2021 a 9 de junho de 2021, conforme Ofício Nº 386/2020, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara, a contar de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/249/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Antony Eduardo Jaques Maciel, brasileiro, solteiro, nascida em 23 de agosto de 1988, portador do CPF nº 066.392.059-04, RG nº 4.922.446/SSP/SC, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, em substituição a Charmany Caroline Rossi Canale, em licença para tratamento de saúde, no período de 27 de janeiro a 1.º de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Exonerar ARIANA FAUSTINO MARIA do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Exonerar ARIANA FAUSTINO MARIA, do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 29 de Janeiro 2021.

ITAMAR OLOYDE DA SILVA
Presidente

LICITAÇÕES

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/PMI/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 17/02/2021 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Aquisição de aparelho receptor GNSS L1/L2 – RTK e Coletora de Dados, com equipamentos, software e acessórios inclusos, para suprir as

necessidades da Secretaria de Planejamento do Município de Içara. Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br
Içara – SC, 01 de Fevereiro de 2021.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/PMI/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 17/02/2021 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado da Prefeitura Municipal de Içara, Fundos, Secretarias e Departamentos no exercício de 2021, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, peças, equipamentos, máquinas e ferramentas normais e especiais necessárias.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 01 de Fevereiro de 2021.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
SAMAE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/SAMAE/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 18/02/2021 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação, de forma parcelada, dos serviços de conserto e montagem de pneus, bem como serviços de socorro, para a manutenção dos veículos e máquinas pesadas que compõe a frota do SAMAE do município de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 01 de fevereiro de 2021.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Içara, 01 de fevereiro de 2021

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em janeiro de 2021, o município de Içara realizou um rastreio no Sistema de Informações sobre Mortalidade e no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP, que também é usado para monitorar casos internados com suspeita de Covid-19), a fim de confrontar os dados com o sistema municipal de monitoramento COVID.

O Manual de Orientações da Covid-19 (publicado pela Vigilância Epidemiológica do Estado), dispõe que quando um paciente notificado com suspeita de covid-19 vai a óbito deve constar essa suspeita na declaração de óbito do mesmo, para que a Vigilância Epidemiológica fique atenta ao resultado do exame para confirmar ou descartar o caso.

Foi verificado que, em dois casos, pacientes residentes em Içara e internados com suspeita de covid, não foi inserido na declaração de óbito essa informação, sendo o resultado positivo para Covid-19 disponibilizado posteriormente.

O trâmite para a inserção dessa informação nos sistemas de monitoramento gerou uma divergência no número de óbitos informado no

boletim municipal disponibilizado diariamente.

Desta feita, utiliza-se do presente para esclarecer o acréscimo de 02 (dois) óbitos em decorrência da Covid-19 no boletim diário.

Importante esclarecer que, os citados óbitos acrescentados ao boletim ocorreram no mês de outubro de 2020. Sem mais para o momento, colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas remanescentes
Atenciosamente,

SANDRO RESSLER
Secretário Municipal de Saúde

LAURA GOMES MATÉ
Vigilância Epidemiológica